



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20190001 – REGIDA PELA LEI 13.303/2016, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DO VERTEDOIRO DA BARRAGEM JABURU I – MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

Às 10 horas e 30 minutos do dia 28 de maio de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe. Se fez presente a sessão o representante legal da empresa **GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA**, Sr. Lúcio Ricardo Moura Abreu. A Comissão embasada no Parecer – Avaliação da Pontuação Técnica, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da Secretaria de Recursos Hídricos - SRH, tendo como signatários a Gerente de Segurança e Infraestrutura, sra. Itamara Mary Leite de Menezes Taveira, a Coordenadora de Infraestrutura, sra. Mikaelle Duarte Mariano e a Engenheira Civil, sra. Luísa Ciríaco Silva de Oliveira, devidamente ratificado pelo seu Diretor Presidente, sr. João Lúcio Farias de Queiroz, proferiu o resultado do exame da proposta técnica, conforme segue:


EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	SITUAÇÃO
GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA	70	DESCLASSIFICADA

A desclassificação da empresa deu-se em razão ao descumprimento do que estabelece o subitem 9.6. "d" do Edital, que determina a pontuação mínima de 42 (quarenta e dois) pontos para o Fator C – Experiência da Equipe Técnica. Perguntado ao representante se há algum registro em relação ao resultado ora proferido, o mesmo manifestou a intenção de interpor recurso em face da desclassificação da sua empresa, sendo aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal presente à sessão. Fortaleza, 28 de maio 2019.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Ana Francisca Marinho Alves  
Membro

  
Rosângela Maria Maia Rosa  
Membro

  
GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA  
Lúcio Ricardo Moura Abreu